



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 490/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo providências quanto ao fornecimento de alimentação escolar na unidade de ensino **Colégio Izaíra**.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desta Casa Legislativa que a alimentação escolar é um fator essencial para o desenvolvimento saudável dos alunos. No entanto, temos recebido demandas da comunidade escolar relatando a insuficiência de insumos básicos para a merenda dos estudantes.

Atualmente, o colégio atende **705 alunos**, mas o fornecimento de frutas é de **apenas 700 unidades**, o que não é suficiente para atender a todos. Além disso, há a **falta de temperos essenciais**, como açafrão e extrato de tomate, que são fundamentais para garantir refeições saborosas e nutritivas. Também foi constatada a **falta de pão**, item importante na composição do lanche das crianças.

Diante disso, **indico à prefeita municipal** que adote providências urgentes para:

1. **Regularizar a quantidade de frutas**, garantindo que todos os alunos sejam atendidos;
2. **Repor os temperos básicos** necessários para a preparação das refeições;
3. **Garantir o fornecimento de pão**, assegurando a oferta adequada de alimentos aos estudantes.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 490/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A educação de qualidade inclui também o direito à alimentação adequada. Contamos com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Simone Ribeiro para solucionar essa questão o quanto antes, garantindo que nossos alunos recebam o suporte nutricional necessário para o seu aprendizado e desenvolvimento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.